



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 5 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2487

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Republicação com Correção - Decreto Nº. 085/2021 de 22 de Março de 2021** - Nomeia conselheiros para nova composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e da outras providências.
- **Aviso de Convocação de Segundo Colocado Processo Nº 002/2021 - Pregão Presencial N.º 001/2021** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos ao preparo de refeições para atender diversas secretarias, de acordo com as especificações constantes no anexo I ao edital convocatório do pregão presencial Nº 001/2021.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 085/2021
DE 22 DE MARÇO DE 2021.

**NOMEIA CONSELHEIROS PARA NOVA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Quixabeira-BA e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO a aprovação dos membros indicados pelos órgãos e instituições participantes;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para fazerem parte do Conselho do Município de Desenvolvimento Sustentável CMDS de Quixabeira – BA.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

TITULAR: Renivaldo Sousa Gonçalves
SUPLENTE: Antonio dos Santos Sousa

REPRESENTANTES DA CAMARA DE VEREADORES:

TITULAR: Rogelio Lima da Silva
SUPLENTE: Ramon Novaes de Macêdo

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Rosineide Carvalho de Oliveira
SUPLENTE: Edvan Lopes Oliveira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Emerson Pinho Lopes
SUPLENTE: Carlos Henrique dos Santos Saldanha

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE ALTO DO
CAPIM:**

TITULAR: Raimundo Ferreira da Silva
SUPLENTE: Naise Lopes Oliveira

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS RURAIS:**

TITULAR: Elaine Carvalho Fagundes Novais
SUPLENTE: Maria Jose Oliveira de Santana

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS:

TITULAR: Anselmo Pereira do Nascimento
SUPLENTE: Lindomar Sebastião dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 25 de
março de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril**, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676
1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO Nº 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO PREPARO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

O Município de Quixabeira, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que em face da rescisão do contrato nº 025/2021 do Pregão Presencial nº 001/2021, CONVOCA nos termos do art. 4º, XVI e XXIII, da Lei 10.520/02, a empresa classificada em 2º lugar referente ao item II para nova sessão pública visando à negociação de preço, a qual ocorrerá no dia **06/04/2021 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Quixabeira. Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço. Ao final desta nova sessão abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas. O pregoeiro comunica ainda, que nos termos do art. 4º, §5º do Decreto Federal 8.538/2015. A não regularização da documentação no prazo previsto nos § 1º e 3º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão, na **PRAÇA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**; pelo telefone: **(074) 3676-1026** ou pelo e-mail: copel.pmq@gmail.com, em dias úteis no horário das **08:00h às 12:00h**

Quixabeira - Bahia, 05 de abril de 2021

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente da COPEL